

PORTARIA Nº 003/2017

“Fixa e torna público o valor das taxas dos serviços prestados pela Secretaria Acadêmica e dá outras providências. ”

Leandro Sorgato, Diretor Geral da Faculdade Empresarial de Chapecó, mantida pela UCEFF – Unidade Central de Educação Faem Faculdades Ltda., no uso das atribuições legais e regimentais e objetivando o conhecimento prévio pelos discentes:

RESOLVE:

1- FIXAR VALOR DAS TAXAS

Art. 1º - Fixar e tornar público o valor das taxas a serem cobradas pela Tesouraria, referente aos serviços prestados pela Secretaria Acadêmica.

Tabela 01

Documento	Valor
Ajuste de matrícula - inclusão/troca de disciplina	R\$ 10,00
Alteração de Contrato Curso de Pós-Graduação	R\$ 30,00
Aproveitamento de disciplinas	R\$ 20,00
Atestado de Frequência (emitido pela Secretaria Acadêmica)	R\$ 5,00
Atestado de Frequência (on-line)	R\$ 00,00
Atestado de Matrícula	R\$ 10,00
Atestado de Matrícula (Disciplina/Horário)	R\$ 10,00
Cancelamento de Matrícula	R\$ 30,00
Cancelamento de Matrícula Parcial	R\$ 15,00
Certidão de Adimplente e Inadimplente	R\$ 10,00
Colaço de grau extemporânea	10 (dez) créditos curso de origem
Colaço de grau fora do prazo	R\$ 100,00
Declarações	R\$ 10,00
Histórico Escolar	R\$ 30,00
Justificativa de faltas (por atestado)	R\$ 10,00
Matrícula fora do prazo	R\$ 50,00
Plano de Ensino (cada)	R\$ 5,00
Prova de Suficiência - por disciplina	R\$ 50,00
Prova Substitutiva - Reposição de trabalho, provas parciais e finais – (solicitada dentro do prazo estipulado em edital e com apresentação de atestado médico)	R\$ 50,00

Prova Substitutiva - Reposição de trabalho, provas parciais e finais – (solicitada dentro do prazo estipulado em edital e sem apresentação de atestado médico)	R\$ 100,00
Prova Substitutiva - Reposição de trabalho, provas parciais e finais (solicitada fora do prazo estipulado em edital e com apresentação de atestado médico)	R\$ 100,00
Prova Substitutiva - Reposição de trabalho, provas parciais e finais (solicitada fora do prazo estipulado em edital e sem apresentação de atestado médico)	R\$ 150,00
Reabertura de matrícula	R\$ 10,00
Recursos	R\$ 25,00
Reingresso portador de diploma	R\$ 20,00
Revisão de notas e bancas	R\$ 20,00
TCC - MBA e Pós-Graduação - reprovação e entregue 3ª versão	R\$ 100,00
TCC - MBA e Pós Graduação - 01 cópia em CD	R\$ 200,00
TCC - MBA e Pós Graduação - entregue fora de prazo - multa, conforme contrato	R\$ 200,00
TCC - MBA e Pós Graduação - solicitação e entregue fora de prazo	R\$ 200,00
TCC - MBA e Pós-Graduação - entregue fora de prazo - posterior 30 dias da correção	R\$ 100,00
Tarefas domiciliares - Lei nº 1.044/69 e nº 6.202/75	R\$ 10,00
Trancamento de matrícula	R\$ 30,00
Transferência Interna de Curso	R\$ 30,00
2ª via Carteirinha da Biblioteca	R\$ 15,00
2ª via Certificado de Extensão	R\$ 15,00
2ª via Certificado Pós-Graduação	R\$ 100,00
2ª via Chave do Escaninho	R\$ 50,00
2ª via Diploma Graduação	R\$ 240,00
Outros	R\$ 20,00

Art. 2º - Qualquer documento acima solicitado será emitido no prazo estipulado no Anexo 01, contando do prazo de pagamento da taxa.

Art. 3º - Das solicitações de serviços/documentos indeferidos, não haverá restituição de valores.

Art. 4º - As solicitações de serviços/documentos deferidos, estarão disponíveis para retirar no período de 30 (trinta) dias, após ocorrerá a eliminação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Chapecó-SC, 11 de maio de 2017.


Leandro Sorgato
Diretor Geral